



**2015/0302M(NLE)**

22.11.2018

# **PARECER**

da Comissão do Desenvolvimento

dirigido à Comissão dos Assuntos Externos

sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro  
(2015/0302M(NLE))

Relator de parecer: Frank Engel

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento insta a Comissão dos Assuntos Externos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que o Afeganistão é um dos mais importantes destinatários da ajuda ao desenvolvimento a nível mundial e que as instituições da UE comprometeram-se com um montante de 3.6 mil milhões de euros sob a forma de ajuda ao país entre 2002 e 2016; lamenta o facto de a percentagem de afegãos que vivem em situação de pobreza ter aumentado de 38 % (2012) para 55 % (2017) e sublinha o facto de o país ter registado um crescimento lento desde 2014 na sequência do levantamento das forças de segurança internacionais, de reduções das subvenções internacionais e da deterioração da situação em termos de segurança;
2. Reconhece que esta recente inversão no progresso do desenvolvimento se deve, em grande medida, à intensificação da violência e do conflito; salienta que 2018 está no caminho certo para ser o ano mais mortífero de sempre para os civis e lamenta a vaga de ataques e assassinatos no período que antecedeu as eleições legislativas de outubro de 2018, que custaram a vida a muitos civis e a dez dos candidatos às eleições; sublinha o facto de a deslocação interna, a chegada de repatriados da região circundante - incluindo 500 000 afegãos sem documentos desde o início do ano na sequência da repressão no Irão - e dos Estados-Membros da UE, bem como fatores climáticos, como a atual seca, terem conduzido a uma deterioração da situação humanitária; observa com preocupação que as atividades de reintegração, financiadas através da ajuda ao desenvolvimento da UE, são difíceis de realizar devido à atual situação humanitária e de segurança do país;
3. Sublinha o facto de, segundo o Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários da ONU (OCHA), 5,5 milhões de pessoas necessitarem de ajuda humanitária no Afeganistão, incluindo as pessoas deslocadas internamente na sequência de conflitos ou secas, e salienta que a seca levou à deslocação forçada de mais de 250 000 pessoas no norte e no oeste do país; observa que o Plano de Resposta Humanitária apenas é financiado em 33,5 % e, por conseguinte, insta a UE e os seus Estados-Membros a intensificarem todos os seus esforços no sentido de abordar os desafios humanitários e as necessidades humanas fundamentais e a prestarem especial atenção às pessoas vulneráveis, incluindo as que se situam em zonas de difícil acessibilidade;
4. Salienta a necessidade de ter cabalmente em conta os desafios humanitários, de desenvolvimento e de segurança, inclusivamente através de ações sistémicas a mais longo prazo, e de tornar as ligações entre os mesmos mais operacionais; insiste em que a pacificação do país, a erradicação da pobreza e o apoio à luta contra os talibãs, a normalização do funcionamento do Estado e das suas instituições e a expansão dos serviços sociais básicos, como os cuidados de saúde e a educação, são condições indispensáveis para o desenvolvimento social e económico no Afeganistão;
5. Congratula-se com o Quadro Nacional do Afeganistão para o Desenvolvimento e a Paz (ANPDF), de 2016, e com o Quadro de Responsabilidade Mútua com vista à Autonomia (SMAF), adotados pelo Governo afegão; solicita à UE e aos seus Estados-Membros que, através do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento, continuem a apoiar as prioridades em matéria de desenvolvimento

assumidas pelos afegãos, em conformidade com os princípios de eficácia do desenvolvimento;

6. Recorda o compromisso da UE no sentido de concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente a erradicação da pobreza, centrando os seus esforços nos domínios em que acrescenta mais valor e respeitando os princípios da eficiência e da eficácia da ajuda e da coerência das políticas para o desenvolvimento (CPD); salienta a necessidade de continuar a financiar a ajuda ao desenvolvimento no Afeganistão com base nas necessidades e de colocar a tónica na erradicação da pobreza e da fome, abordando vulnerabilidades, como a insegurança alimentar generalizada e a subnutrição crónica, e na gestão da água; salienta a necessidade de continuar empenhado em apoiar o governo no sentido de aumentar o acesso de todos a serviços básicos, como a educação e os cuidados de saúde, colocando a tónica na garantia de cuidados de saúde para as pessoas vulneráveis, nomeadamente as mulheres, as raparigas e as crianças, bem como na abordagem dos cuidados de saúde mental e da assistência a pessoas com deficiência; salienta a importância de assegurar que as organizações da sociedade civil (OSC) possam desempenhar um papel essencial no exercício do controlo social necessário para a verificação da boa prestação de serviços públicos;
7. Congratula-se com a referência ao desenvolvimento de uma agricultura sustentável e respeitadora do ambiente no âmbito do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento, uma vez que as economias rurais e a agricultura constituem atualmente a principal fonte de emprego; insta a UE a intensificar as suas intervenções neste domínio, a fim de melhorar a segurança alimentar e nutricional, os meios de subsistência nas zonas rurais e o emprego, incluindo a gestão sustentável dos recursos naturais; salienta que deve ser dada especial atenção ao impacto dos riscos naturais e das alterações climáticas para os pequenos agricultores que praticam a agricultura de subsistência;
8. Congratula-se com a posição muito importante atribuída à igualdade de género e às políticas conexas no Acordo, bem como com a sua forte ênfase no desenvolvimento da sociedade civil; insta a UE a continuar a promover a igualdade entre homens e mulheres e a capacitação das mulheres, através dos seus esforços de desenvolvimento, tendo em conta que a alteração das atitudes da sociedade relativamente ao papel socioeconómico das mulheres exige medidas correspondentes em matéria de sensibilização, educação e reforma do quadro regulamentar;
9. Congratula-se com a estratégia nacional afegã de gestão do regresso, mas chama a atenção para a necessidade de um acompanhamento permanente para efeitos da implementação de salvaguardas para a reintegração dos cidadãos afegãos, especialmente das crianças, que devem ter acesso garantido ao ensino primário e secundário; lamenta o facto de, não obstante o artigo 28.º, n.º 4, do Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento, que declara que as Partes devem celebrar um acordo de readmissão, não ter sido alcançado qualquer acordo formal, mas antes um acordo informal - o «Caminho Conjunto»; considera importante que todos os acordos relativos à readmissão sejam formalizados, de modo a assegurar a responsabilização democrática; lamenta a falta de vigilância parlamentar e de controlo democrático relativamente à conclusão do «Caminho Conjunto» e salienta a importância de manter um diálogo permanente com os intervenientes relevantes, a fim de encontrar uma solução

sustentável para a dimensão regional da questão dos refugiados afegãos;

10. Salienta que a ajuda ao desenvolvimento prestada pela UE ao Afeganistão não deve ser encarada exclusivamente pelo prisma da migração e dos objetivos de gestão das fronteiras, e considera que a ajuda ao desenvolvimento deve abordar as causas profundas da migração de forma eficaz;
11. Congratula-se com o contrato de apoio à consolidação do Estado (SBC) (apoio orçamental), assinado entre a UE e o Afeganistão em 2016, uma vez que pode reforçar as instituições governamentais e a sua apropriação das políticas de desenvolvimento; observa que o SBC tem por base uma análise globalmente positiva dos progressos realizados pelo Afeganistão nas principais áreas de reforma; salienta que os recursos devem ser utilizados de forma eficiente e ser sistematicamente monitorizados, a fim de evitar utilizações abusivas; insta a Comissão a manter o Parlamento regularmente informado sobre a implementação do SBC e salienta que essas conclusões devem ser utilizadas para preparar a continuação da operação de apoio orçamental para o período de 2018-2021.

## PROCESSO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

<b>Título</b>	Acordo de cooperação em matéria de parceria e desenvolvimento entre a UE e a República Islâmica do Afeganistão
<b>Referências</b>	2015/0302M(NLE)
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b>	AFET
<b>Relator(a) de parecer</b> Data de designação	Frank Engel 23.5.2018
<b>Exame em comissão</b>	9.10.2018
<b>Data de aprovação</b>	20.11.2018
<b>Resultado da votação final</b>	+: 14 -: 0 0: 3
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Mireille D'Ornano, Enrique Guerrero Salom, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Stelios Kouloglou, Arne Lietz, Linda McAvan, Maurice Ponga, Cristian Dan Preda, Lola Sánchez Caldentey, Elly Schlein, Eleni Theocharous, Joachim Zeller, Željana Zovko
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Thierry Cornillet, Stefan Gehrold, Bernd Lucke, Adam Szejnfeld

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR  
PARECER**

14	+
ALDE	Thierry Cornillet
ECR	Bernd Lucke
EFDD	Mireille D'Ornano
PPE	Stefan Gehrold, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Maurice Ponga, Cristian Dan Preda, Adam Szejnfeld, Joachim Zeller, Željana Zovko
S&D	Enrique Guerrero Salom, Arne Lietz, Linda McAvan, Elly Schlein

0	-

3	0
ECR	Eleni Theocharous
GUE/NGL	Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções